



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 11/2016

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE,

Art. 1º) Eleger o advogado Renato Rodrigues Filho (OAB/PR nº 22.969) para ocupar o cargo de Membro Suplente do Tribunal de Ética e Disciplina; e

Art. 2º) Vincular os Membros Suplentes do Tribunal de Ética e Disciplina às Turmas de Julgamento da Capital, como segue:

- 1ª Turma:** 43493-Fagner Francisco Castilho,
- 2ª Turma:** 32691-Rodrigo Pereira Dias,
- 3ª Turma:** 54908-Gustavo Alberine Pereira,
- 4ª Turma:** 43469-Joanne Annine Venezia Mathias,
- 5ª Turma:** 65455-Janaína Elias Chiaradia,
- 6ª Turma:** 36242-Nildo Jose Lubke, e
- 11ª Turma:** 22969-Renato Rodrigues Filho.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno